



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:
(MAPA DE PREÇOS)

(Base legal: Art. 6, inciso XXIII, alínea i, da Lei Federal N. 14.133/2021., e Art. 62 e 63 do Decreto Municipal Nº 9.430, de 28 de março de 2023.)

Agentes responsáveis pela cotação: Matheus de Oliveira - Diretor-geral de Gestão Estratégica

Fontes consultadas: Portal de Compras Públicas, PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, Consulta direta aos fornecedores.

Série de preços coletados: Os preços coletados estão discriminados no documento planilha de composição de preços.

Método aplicado: mediana com o intuito de eliminar distorções decorrentes de valores discrepantes.

Justificativa para a metodologia utilizada: O critério adotado considerou a quantidade de preços válidos obtidos em cada item da pesquisa e o comportamento estatístico dos dados coletados. Adotou-se a **mediana**, método reconhecido por reduzir a influência de valores extremos ou atípicos, garantindo maior robustez estatística e evitando distorções que poderiam comprometer a fidedignidade do preço de referência.

Durante a pesquisa de preços, foram coletados valores provenientes de duas principais fontes:

- **Contratações similares realizadas pela Administração Pública**, cujos valores refletem práticas reais e verificadas de mercado, garantindo confiabilidade e alinhamento com o setor público.
- **Orçamentos formais enviados por fornecedores privados**, baseados no Memorial Descritivo elaborado pela Prefeitura de Brusque, o que assegura a compatibilidade com as especificações técnicas do objeto.

A combinação dessas fontes resultou em uma base de dados robusta, porém com variações significativas entre os valores coletados. Essas discrepâncias podem ser atribuídas a fatores como diferenças nas condições contratuais, variações tecnológicas nos produtos ou serviços ofertados, e margens de lucro específicas dos fornecedores.

A utilização da **mediana** foi escolhida como método de consolidação por apresentar as seguintes vantagens:

- **Neutralização de Outliers:** A mediana elimina os impactos de valores extremos (muito altos ou muito baixos), que poderiam distorcer a estimativa final se fosse utilizada uma média simples.
- **Representatividade do Mercado:** Ao posicionar o valor estimado no centro da distribuição de preços, a mediana reflete de forma mais justa a realidade de mercado, considerando tanto os contratos públicos quanto os preços praticados por fornecedores privados.
- **Conformidade com a Legislação:** A adoção desse critério atende às exigências do **Art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece a necessidade de métodos confiáveis para a formação do valor estimado, e do **Decreto nº 9.430/2023**, que reforça a importância de pesquisas de mercado robustas e transparentes.

Além disso, a mediana foi escolhida por sua capacidade de minimizar riscos de sobrepreço ou subavaliação, promovendo uma estimativa alinhada às boas práticas de gestão pública. Esse método assegura que o valor estimado para a contratação atenda aos princípios da economicidade e da ampla competitividade, proporcionando maior segurança jurídica ao processo licitatório.

A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?



(x) sim () não

Os valores inexequíveis, inconsistentes e aqueles excessivamente elevados foram desconsiderados?

() sim (x) não*

*Estes valores são eliminados pelo método de cálculo da MEDIANA.

Descrição do objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema integrado de gestão pública, desenvolvido nativamente para ambiente web, sob a forma de licenciamento de uso, sem restrição quanto ao número de usuários. Estão incluídos todos os serviços complementares indispensáveis à plena operação da solução, compreendendo: migração de dados, processos de implantação, parametrização e configuração do sistema, capacitação dos usuários, suporte técnico contínuo, manutenção corretiva, legal e evolutiva, além da hospedagem integral em data center, para atender a Administração Direta e Indireta, Fundos e Fundações da Prefeitura Municipal de Brusque, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Samae e a Câmara Municipal de Brusque, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Justificativa da escolha dos fornecedores:

IPM SISTEMAS: A empresa foi selecionada por atuar de forma consolidada no segmento de sistemas integrados de gestão pública municipal, possuindo soluções voltadas às áreas administrativa, financeira, tributária, recursos humanos, atendimento ao cidadão e gestão eletrônica de processos. Sua inclusão na pesquisa de preços teve por finalidade obter referência de mercado proveniente de fornecedor com capacidade técnica compatível com o objeto pretendido, observando-se os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 62 e 63 do Decreto Municipal nº 9.430/2023.

BETHA SISTEMAS: A empresa foi selecionada em razão de sua reconhecida atuação no fornecimento de sistemas integrados de gestão pública para órgãos da Administração Pública Municipal, possuindo portfólio compatível com o objeto da contratação. Sua consulta buscou ampliar a competitividade e a representatividade da pesquisa de preços, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com os arts. 62 e 63 do Decreto Municipal nº 9.430/2023. Embora regularmente convidada a apresentar cotação, a empresa não encaminhou proposta dentro do prazo estabelecido.

Assinado e datado digitalmente.

Brusque/SC, junho de 2026.



MAPA DE PREÇOS:

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema integrado de gestão pública, desenvolvido nativamente para ambiente web, sob a forma de licenciamento de uso, sem restrição quanto ao número de usuários. Estão incluídos todos os serviços complementares indispensáveis à plena operação da solução, compreendendo: migração de dados, processos de implantação, parametrização e configuração do sistema, capacitação dos usuários, suporte técnico contínuo, manutenção corretiva, legal e evolutiva, além da hospedagem integral em data center, para atender a Administração Direta e Indireta, Fundos e Fundações da Prefeitura Municipal de Brusque, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Samae e a Câmara Municipal de Brusque, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

O Decreto Municipal de Brusque nº 9.430/2023 estabelece nos art. 62º e 63º os parâmetros de pesquisa de preços para pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços em Geral.

Durante a pesquisa de preços para a contratação da solução de Sistemas de Gestão Municipal, foram utilizadas as fontes de dados descritas abaixo:

A. Orçamentos de Fornecedores Privados:

a. Foi enviada solicitação de cotação para o total de 02 (dois) fornecedores privados, sendo eles:

- i. BETHA SISTEMAS;
- ii. IPM SISTEMAS.

b. Foi concedido o prazo de 20 (vinte) dias corridos para o envio da cotação, sendo este prorrogado por mais 04 (quatro) dias quando findado o prazo. A única empresa que encaminhou a cotação foi a IPM SISTEMAS.

c. O fornecedor enviou orçamento baseado no **descritivo técnico elaborado pela Prefeitura**, assegurando que a proposta estivesse alinhada aos requisitos específicos da contratação.

B. Contratos Públicos:

a. Foram coletados o total de 20 orçamentos visitados em contratos firmados pela **Administração Pública**, envolvendo soluções com escopo técnico semelhante, cabendo a ressalva de que, desses 20 Contratos, foram extraídos àqueles que melhor se enquadram no escopo proposto e que as Prefeituras possuem maior semelhança a Prefeitura de Brusque.

b. Além destes Contratos, também foram considerados os valores atuais cobrados no Contrato do serviço prestado à Prefeitura de Brusque.

c. Devido a variação de escopo e preço encontrada ao comparar uma gama muito grande de contratos de Prefeituras com características diferentes, foram criados cenários para a composição do preço final, onde foram considerados os seguintes critérios:

- i. Prefeituras com contratos e população próximas a Brusque;
- ii. Contrato atual da Prefeitura de Brusque
- iii. Proposta enviada por fornecedor privado.

d. Foram feitas simulações considerando MEDIANA em 6 cenários, nos quais foram considerados para fins de comparação de preço:

- i. Contrato atual da Prefeitura de Brusque com suas entidades e aditivos (Contrato 098/2021);



PREFEITURA DE
BRUSQUE

SECRETARIA DE
**ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**

- ii. Prefeitura de Cachoeirinha;
- iii. Prefeitura de Pinhais;
- iv. Prefeitura de Gravataí;
- v. Prefeitura de Criciúma;
- vi. Prefeitura de Colombo;
- vii. Orçamento encaminhado pelo fornecedor privado.

e. O cenário escolhido para definição do preço foi o que considerou a MEDIANA com todas as variáveis citadas no item anterior, tornando a cotação mais plural e considerando valores para o máximo de itens possível e, com a consideração da mediana, diminuindo o impacto de itens com alta taxa de variabilidade entre si.

f. Abaixo estão os dados dos processos utilizados no cenário considerado para a composição do preço.

1.1 Prefeitura Municipal de Pinhais/PR

Concorrência Eletrônica nº 06/2024

Contrato nº: 410/2024

Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/95423000000100/2024/170>

<https://pncp.gov.br/app/contratos/95423000000100/2024/82>

1.2 Prefeitura de Cachoeirinha/RS

Pregão Eletrônico Nº 041/2024

Contrato nº: 001/2025

Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/87990800000185/2024/471>

1.3 Prefeitura Municipal de Gravataí/RS

Pregão Presencial 72/2025

Contrato nº 082/2025

Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/contratos/87890992000158/2025/115>

1.4 Prefeitura Municipal de Criciúma/SC

Pregão Eletrônico 141/2025

Contrato Nº 137/PMC/2025



Disponível em: https://transparencia.betha.cloud/#/n4W91vnHptoBkiHKAxioOA==/consulta/87437/detalhe/26:29:10979_29

1.5 Prefeitura Municipal de Colombo/PR

Pregão Eletrônico 72/2025

Contrato Nº 013/2026

Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/contratos/76105634000170/2026/28>

2. Neste sentido, em conjunto com as contratações similares, foi realizada pesquisa direto com os fornecedores, e como citado anteriormente, somente o fornecedor IPM SISTEMAS, encaminhou cotação, sendo descrita a forma de contato na Tabela 02:

Tabela 02

	CNPJ	FORNECEDORES CONSULTADOS	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
2.1	01.258.027/0001-41	RAZÃO SOCIAL: IPM SISTEMAS LTDA. E-MAIL: elvio@ipm.com.br	Justificado neste documento
2.2	00.456.865/0001-67	RAZÃO SOCIAL: BETHA SISTEMAS LTDA. E-MAIL: rafael.cruz@betha.com.br	Justificado neste documento

3.MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:

3.1 A pesquisa de preços para a presente contratação foi conduzida com base nos princípios da economicidade, eficiência e transparência, conforme estabelecido na **Lei Federal nº 14.133/2021**, em especial o **Art. 23**, e no **Decreto Municipal nº 9.430/2023** de Brusque. A metodologia adotada teve como objetivo assegurar a representatividade e a confiabilidade dos valores coletados, por meio da combinação de fontes diversificadas e da aplicação de critérios estatísticos para a consolidação dos dados.

Foram utilizados dois principais grupos de fontes para a pesquisa:

1. **Contratações similares realizadas pela Administração Pública:** Foram analisados cinco contratos de órgãos públicos, cujas especificações e escopos são semelhantes ao objeto em questão. Essa abordagem proporciona uma visão prática dos preços praticados em condições reais de mercado, garantindo maior aderência à realidade do setor público.



PREFEITURA DE
BRUSQUE

SECRETARIA DE
**ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**

2. **Orçamentos formais de fornecedores privados:** Embora a solicitação de orçamento tenha sido encaminhada a dois fornecedores especialistas, apenas um encaminhou cotação baseada no Memorial Descritivo elaborado pela Prefeitura de Brusque, assegurando que os valores ofertados fossem compatíveis com as especificações técnicas exigidas para a contratação.
- 3.2** A partir dos valores coletados, foram identificadas variações significativas, resultado de fatores como diferenças nas condições contratuais. Para consolidar esses dados de forma equilibrada e minimizar impactos de valores extremos, optou-se pela utilização do método da mediana como critério de cálculo do valor estimado.
- 3.3** A utilização da mediana assegura a adequada consolidação dos preços pesquisados. Esse critério garante aderência à realidade de mercado, preserva a economicidade e a competitividade do certame e assegura conformidade com as normas legais e administrativas vigentes, conferindo segurança jurídica ao processo licitatório.



LOTE ÚNICO - SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL												
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	CONTRATO ATUAL	1.1 Prefeitura de Pinhais	1.2 Prefeitura de Cachoeirinha	1.3 Prefeitura de Gravataí	1.4 Prefeitura de Criciúma	1.5 Prefeitura de Colombo	2.1 Orçamento IPM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AVALIAÇÃO, MIGRAÇÃO, SANEAMENTO DE BASE DE DADOS, VALIDAÇÃO DE BASE DE DADOS E IMPLANTAÇÃO COMPLETA DOS SISTEMAS	1	Serviço	R\$ 159.585,96	R\$ 31.634,81	R\$ 50.159,40	R\$ 370.098,00	R\$ 535.000,00 (parcela única)	R\$ 128.502,00	R\$ 89.500,00	R\$ 128.502,00	R\$ 128.502,00
2	CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS NOS MÓDULOS CONTRATADOS	1	Serviço	R\$ 30.265,90		R\$ 6.949,88				R\$ 35.600,00	R\$ 30.265,90	R\$ 30.265,90
3	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 2.874,42	R\$ 2.158,06	R\$ 2.015,67		R\$ 4.800,00	R\$ 5.148,00	R\$ 3.225,00	R\$ 3.049,71	R\$ 109.789,56
4	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 12.096,49	R\$ 13.380,84	R\$ 7.046,92	R\$ 34.630,00	R\$ 25.900,00	R\$ 7.128,00	R\$ 13.819,00	R\$ 13.380,84	R\$ 481.710,24
5	CONTROLE INTERNO - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 3.148,81		R\$ 1.423,94	R\$ 6.146,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.475,00	R\$ 3.561,00	R\$ 3.354,91	R\$ 120.776,76
6	PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 7.475,67	R\$ 5.828,67	R\$ 5.987,93	R\$ 5.553,36	R\$ 10.096,15	R\$ 8.118,00	R\$ 7.898,00	R\$ 7.475,67	R\$ 269.124,12



PREFEITURA DE
BRUSQUE

SECRETARIA DE
**ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**

7	SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 440,15	R\$ 225,72	R\$ 340,69	R\$ 3.332,01	R\$ 6.057,69	R\$ 1.328,58	R\$ 577,00	R\$ 577,00	R\$ 20.772,00
8	ESTÁGIO PROBATÓRIO - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 600,48	R\$ 213,06	R\$ 340,69	R\$ 2.221,34	R\$ 4.038,47	R\$ 742,50	R\$ 716,00	R\$ 716,00	R\$ 25.776,00
9	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 687,93	R\$ 213,06	R\$ 341,75	R\$ 3.332,01	R\$ 6.057,69	R\$ 742,50	R\$ 797,00	R\$ 742,50	R\$ 26.730,00
10	PONTO ELETRÔNICO - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 2.162,89	R\$ 1.627,51	R\$ 2.048,36	R\$ 4.812,28	R\$ 8.750,00	R\$ 2.633,40	R\$ 2.694,00	R\$ 2.633,40	R\$ 94.802,40
11	COMPRAS E LICITAÇÕES - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 4.966,83	R\$ 5.775,93	R\$ 2.843,66	R\$ 7.619,66	R\$ 5.533,34	R\$ 4.752,00	R\$ 7.521,00	R\$ 5.533,34	R\$ 199.200,24
12	INCLUSÃO E CONTROLE DE CONTRATOS - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 2.315,05	R\$ 1.756,20	R\$ 1.731,93	R\$ 3.809,33	R\$ 2.766,66	R\$ 2.376,00	R\$ 1.250,00	R\$ 2.315,05	R\$ 83.341,80
13	GESTÃO DE PATRIMÔNIO - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 2.464,19	R\$ 2.873,20	R\$ 1.798,38	R\$ 2.620,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.168,00	R\$ 2.733,00	R\$ 2.620,00	R\$ 94.320,00
14	ALMOXARIFADO - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 1.656,54	R\$ 1.714,00	R\$ 333,31	R\$ 3.685,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.123,65	R\$ 1.849,00	R\$ 1.714,00	R\$ 61.704,00



PREFEITURA DE
BRUSQUE

SECRETARIA DE
**ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**

15	FROTAS E CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 2.126,43	R\$ 2.076,85	R\$ 1.629,62	R\$ 4.673,00		R\$ 2.376,00	R\$ 2.415,00	R\$ 2.251,22	R\$ 81.043,92
16	GESTÃO DE PROCURADORIA - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 5.614,78	R\$ 6.868,67	R\$ 3.410,07	R\$ 11.107,00		R\$ 3.762,00	R\$ 5.971,00	R\$ 5.792,89	R\$ 208.544,04
17	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 4.159,86	R\$ 4.343,55	R\$ 2.350,03	R\$ 4.033,00	R\$ 6.400,00	R\$ 3.324,42	R\$ 4.226,00	R\$ 4.159,86	R\$ 149.754,96
18	OUVIDORIA - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 763,72	R\$ 2.925,94	R\$ 170,87	R\$ 2.372,00		R\$ 1.083,06	R\$ 1.052,00	R\$ 1.067,53	R\$ 38.431,08
19	PORTAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AUTOMATIZADO	36	Meses	R\$ 2.544,76	R\$ 2.797,26	R\$ 3.264,94	R\$ 8.109,00	R\$ 27.400,00	R\$ 4.059,00	R\$ 2.787,00	R\$ 3.264,94	R\$ 117.537,84
20	PORTAL INSTITUCIONAL (WEBSITE) - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 1.690,67	R\$ 1.211,93	R\$ 2.182,95	R\$ 1.828,00		R\$ 1.387,98	R\$ 1.976,00	R\$ 1.759,34	R\$ 63.336,24
21	ATENDIMENTO VIRTUAL AUTOMATIZADO - PREFEITURA	36	Meses				R\$ 7.727,00		R\$ 10.410,00	R\$ 7.609,00	R\$ 7.727,00	R\$ 278.172,00
22	PROCESSO DIGITAL -	36	Meses	R\$ 4.706,48	R\$ 5.795,97	R\$ 3.521,88	R\$ 8.740,00		R\$ 4.257,00	R\$ 4.887,00	R\$ 4.796,74	R\$ 172.682,64



PREFEITURA DE
BRUSQUE

SECRETARIA DE
**ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**

	PREFEITURA											
23	DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - PREFEITURA	36	Meses		R\$ 3.271,90	R\$ 2.048,36	R\$ 4.849,00		R\$ 3.564,00	R\$ 1.925,00	R\$ 3.271,90	R\$ 117.788,40
24	SERVIÇOS PÚBLICOS - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 1.387,51	R\$ 844,87	R\$ 733,07	R\$ 2.674,00		R\$ 1.324,62	R\$ 1.765,00	R\$ 1.356,07	R\$ 48.818,52
25	APLICATIVO DE SERVIÇOS (MOBILE) - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 3.316,04	R\$ 8.012,05	R\$ 2.425,97	R\$ 6.110,00	R\$ 26.000,00	R\$ 3.218,49	R\$ 4.073,00	R\$ 4.073,00	R\$ 146.628,00
26	FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 4.858,08	R\$ 10.619,44	R\$ 9.065,75	R\$ 11.819,00	R\$ 16.306,67	R\$ 6.732,00	R\$ 5.269,00	R\$ 9.065,75	R\$ 326.367,00
27	SIMPLES NACIONAL - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 2.420,10	R\$ 1.868,00	R\$ 1.582,16	R\$ 3.705,00	R\$ 9.318,10	R\$ 2.807,64	R\$ 2.943,00	R\$ 2.807,64	R\$ 101.075,04
28	ESCRITA FISCAL ELETRÔNICA - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 5.076,75	R\$ 4.601,97	R\$ 3.641,07	R\$ 12.906,00	R\$ 16.000,00	R\$ 7.148,79	R\$ 5.441,00	R\$ 5.441,00	R\$ 195.876,00
29	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 17.465,33	R\$ 16.481,87	R\$ 14.509,42	R\$ 33.802,00	R\$ 37.000,00	R\$ 15.147,00	R\$ 19.638,00	R\$ 17.465,33	R\$ 628.751,88
30	GESTÃO DO ISS E TAXAS - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 4.526,33	R\$ 4.115,72	R\$ 2.418,59	R\$ 8.509,00	R\$ 13.977,14	R\$ 5.651,91	R\$ 4.912,00	R\$ 4.912,00	R\$ 176.832,00



PREFEITURA DE
BRUSQUE

SECRETARIA DE
**ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**

31	GESTÃO DE RECEITAS DIVERSAS - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 1.961,19	R\$ 1.869,06	R\$ 274,24	R\$ 2.011,00	R\$ 3.494,29	R\$ 1.114,74	R\$ 2.232,00	R\$ 1.961,19	R\$ 70.602,84
32	GESTÃO DE OBRAS, POSTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 8.859,68	R\$ 8.471,93	R\$ 832,21	R\$ 12.408,00	R\$ 6.988,57	R\$ 1.544,40	R\$ 9.046,00	R\$ 8.471,93	R\$ 304.989,48
33	GESTÃO DE ARRECADAÇÃO - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 7.052,42	R\$ 8.595,34	R\$ 3.289,83	R\$ 9.004,00	R\$ 15.141,90	R\$ 8.001,18	R\$ 7.487,00	R\$ 8.001,18	R\$ 288.042,48
34	GESTÃO DO IPTU E TAXAS - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 5.155,37	R\$ 7.883,37	R\$ 5.586,06	R\$ 17.513,00	R\$ 16.306,67	R\$ 8.811,00	R\$ 7.929,00	R\$ 7.929,00	R\$ 285.444,00
35	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 2.054,45	R\$ 2.327,88	R\$ 527,39	R\$ 1.611,00	R\$ 4.659,05	R\$ 1.485,99	R\$ 2.349,00	R\$ 2.054,45	R\$ 73.960,20
36	MÓDULO COMUNICAÇÃO - PREFEITURA	36	Meses				R\$ 7.414,00			R\$ 5.600,00	R\$ 6.507,00	R\$ 234.252,00
37	GESTÃO DE ITBI E TAXAS - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 2.776,19	R\$ 1.836,36	R\$ 1.857,45	R\$ 4.150,00	R\$ 10.482,86	R\$ 2.437,38	R\$ 2.075,00	R\$ 2.437,38	R\$ 87.745,68
38	GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 8.335,01	R\$ 8.567,91	R\$ 4.204,31	R\$ 11.993,00	R\$ 15.141,90	R\$ 4.059,00	R\$ 8.566,00	R\$ 8.566,00	R\$ 308.376,00
39	DOMICÍLIO ELETRÔNICO -	36	Meses	R\$ 3.373,76	R\$ 2.428,08	R\$ 2.048,36	R\$ 5.821,00	R\$ 10.482,86	R\$ 3.791,70	R\$ 3.921,00	R\$ 3.791,70	R\$ 136.501,20



PREFEITURA DE
BRUSQUE

SECRETARIA DE
**ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**

	PREFEITURA											
40	GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS - GED - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 3.742,79	R\$ 11.105,69	R\$ 3.376,32	R\$ 3.585,00		R\$ 8.068,50	R\$ 5.521,00	R\$ 4.631,90	R\$ 166.748,40
41	FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 7.170,77			R\$ 3.921,00		R\$ 2.698,74	R\$ 6.984,00	R\$ 5.452,50	R\$ 196.290,00
42	GESTÃO DE CEMITÉRIOS - PREFEITURA	36	Meses	R\$ 3.191,30	R\$ 2.673,85	R\$ 2.456,56	R\$ 9.175,00		R\$ 3.217,50	R\$ 3.889,00	R\$ 3.204,40	R\$ 115.358,40
43	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SAMAE	36	Meses	R\$ 508,77						R\$ 622,00	R\$ 565,38	R\$ 20.353,68
44	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS - SAMAE	36	Meses	R\$ 1.957,20				R\$ 3.600,00		R\$ 2.265,00	R\$ 2.265,00	R\$ 81.540,00
45	PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - SAMAE	36	Meses	R\$ 866,03						R\$ 1.894,00	R\$ 1.380,02	R\$ 49.680,72
46	SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR - SAMAE	36	Meses	R\$ 519,62						R\$ 317,00	R\$ 418,31	R\$ 15.059,16
47	ESTÁGIO PROBATÓRIO - SAMAE	36	Meses	R\$ 346,41						R\$ 302,00	R\$ 324,21	R\$ 11.671,56
48	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - SAMAE	36	Meses	R\$ 519,62						R\$ 302,00	R\$ 410,81	R\$ 14.789,16



PREFEITURA DE
BRUSQUE

SECRETARIA DE
**ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**

49	PONTO ELETRÔNICO - SAMAE	36	Meses	R\$ 750,56						R\$ 925,00	R\$ 837,78	R\$ 30.160,08
50	COMPRAS E LICITAÇÕES - SAMAE	36	Meses	R\$ 1.306,32				R\$ 640,00		R\$ 1.572,00	R\$ 1.306,32	R\$ 47.027,52
51	INCLUSÃO E CONTROLE DE CONTRATOS - SAMAE	36	Meses					R\$ 320,00		R\$ 230,00	R\$ 275,00	R\$ 9.900,00
52	GESTÃO DE PATRIMÔNIO - SAMAE	36	Meses	R\$ 803,66				R\$ 290,00		R\$ 991,00	R\$ 803,66	R\$ 28.931,76
53	ALMOXARIFADO - SAMAE	36	Meses	R\$ 388,06						R\$ 563,00	R\$ 475,53	R\$ 17.119,08
54	FROTAS E CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS - SAMAE	36	Meses	R\$ 655,46						R\$ 765,00	R\$ 710,23	R\$ 25.568,28
55	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - SAMAE	36	Meses	R\$ 540,85				R\$ 750,00		R\$ 633,00	R\$ 633,00	R\$ 22.788,00
56	PORTAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AUTOMATIZADO - SAMAE	36	Meses	R\$ 403,35						R\$ 476,00	R\$ 439,68	R\$ 15.828,48
57	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - CÂMARA	36	Meses		R\$ 622,32	R\$ 565,36				R\$ 469,00	R\$ 565,36	R\$ 20.352,96
58	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS - CÂMARA	36	Meses	R\$ 1.558,70	R\$ 2.713,93	R\$ 1.660,21	R\$ 4.531,00			R\$ 1.523,00	R\$ 1.660,21	R\$ 59.767,56



PREFEITURA DE
BRUSQUE

SECRETARIA DE
**ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**

59	PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - CÂMARA	36	Meses	R\$ 2.111,40	R\$ 1.954,49	R\$ 1.285,76	R\$ 4.994,00			R\$ 1.542,00	R\$ 1.954,49	R\$ 70.361,64
60	SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR - CÂMARA	36	Meses		R\$ 195,13					R\$ 289,00	R\$ 242,07	R\$ 8.714,52
61	ESTÁGIO PROBATÓRIO - CÂMARA	36	Meses		R\$ 107,59					R\$ 183,00	R\$ 145,29	R\$ 5.230,44
62	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CÂMARA	36	Meses		R\$ 116,02					R\$ 192,00	R\$ 154,01	R\$ 5.544,36
63	PONTO ELETRÔNICO - CÂMARA	36	Meses		R\$ 599,11	R\$ 494,69				R\$ 763,00	R\$ 599,11	R\$ 21.567,96
64	COMPRAS E LICITAÇÕES - CÂMARA	36	Meses	R\$ 732,34	R\$ 1.082,20	R\$ 496,44	R\$ 2.038,00			R\$ 925,00	R\$ 925,00	R\$ 33.300,00
65	INCLUSÃO E CONTROLE DE CONTRATOS - CÂMARA	36	Meses		R\$ 246,82	R\$ 248,23				R\$ 210,00	R\$ 246,82	R\$ 8.885,52
66	GESTÃO DE PATRIMÔNIO - CÂMARA	36	Meses	R\$ 283,30	R\$ 707,75	R\$ 624,42	R\$ 626,00			R\$ 363,00	R\$ 624,42	R\$ 22.479,12
67	ALMOXARIFADO -	36	Meses	R\$ 84,84	R\$ 172,98		R\$ 231,00			R\$ 188,00	R\$ 180,49	R\$ 6.497,64



PREFEITURA DE
BRUSQUE

SECRETARIA DE
**ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**

	CÂMARA											
68	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - CÂMARA	36	Meses	R\$ 419,05	R\$ 609,66	R\$ 820,61	R\$ 2.253,00			R\$ 537,00	R\$ 609,66	R\$ 21.947,76
69	PORTAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AUTOMATIZADO - CÂMARA	36	Meses		R\$ 508,40					R\$ 422,00	R\$ 465,20	R\$ 16.747,20
70	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - IBPREV	36	Meses	R\$ 297,32	R\$ 364,95	R\$ 738,34				R\$ 379,00	R\$ 371,98	R\$ 13.391,28
71	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS - IBPREV	36	Meses	R\$ 1.737,30	R\$ 2.040,98	R\$ 2.226,62	R\$ 3.823,00			R\$ 1.965,00	R\$ 2.040,98	R\$ 73.475,28
72	COMPRAS E LICITAÇÕES - IBPREV	36	Meses	R\$ 633,13	R\$ 1.396,52	R\$ 704,59	R\$ 1.273,00			R\$ 1.231,00	R\$ 1.231,00	R\$ 44.316,00
73	INCLUSÃO E CONTROLE DE CONTRATOS - IBPREV	36	Meses	R\$ 341,62	R\$ 341,75	R\$ 351,24				R\$ 350,00	R\$ 345,87	R\$ 12.451,32
74	PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - IBPREV	36	Meses	R\$ 1.416,92	R\$ 1.434,49	R\$ 1.589,54	R\$ 2.012,00			R\$ 1.709,00	R\$ 1.589,54	R\$ 57.223,44
75	GESTÃO DE	36	Meses	R\$ 652,96	R\$ 533,71	R\$ 607,55	R\$ 906,00			R\$ 844,00	R\$ 652,96	R\$ 23.506,56



PREFEITURA DE
BRUSQUE

SECRETARIA DE
**ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**

	PATRIMÔNIO - IBPREV											
76	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - IBPREV	36	Meses	R\$ 402,25	R\$ 1.220,37	R\$ 696,15				R\$ 561,00	R\$ 628,57	R\$ 22.628,52
77	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - FUNDEMA	36	Meses	R\$ 268,18						R\$ 384,00	R\$ 326,09	R\$ 11.739,24
78	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS - FUNDEMA	36	Meses	R\$ 955,56				R\$ 3.600,00		R\$ 991,00	R\$ 991,00	R\$ 35.676,00
79	PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDEMA	36	Meses	R\$ 682,10						R\$ 855,00	R\$ 768,55	R\$ 27.667,80
80	SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR - FUNDEMA	36	Meses	R\$ 64,13						R\$ 191,00	R\$ 127,57	R\$ 4.592,52
81	ESTÁGIO PROBATÓRIO - FUNDEMA	36	Meses	R\$ 40,81						R\$ 162,00	R\$ 101,41	R\$ 3.650,76
82	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - FUNDEMA	36	Meses	R\$ 52,47						R\$ 173,00	R\$ 112,74	R\$ 4.058,64



PREFEITURA DE
BRUSQUE

SECRETARIA DE
**ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**

83	PONTO ELETRÔNICO - FUNDEMA	36	Meses	R\$ 192,38						R\$ 337,00	R\$ 264,69	R\$ 9.528,84
84	COMPRAS E LICITAÇÕES - FUNDEMA	36	Meses	R\$ 532,10				R\$ 640,00		R\$ 579,00	R\$ 579,00	R\$ 20.844,00
85	INCLUSÃO E CONTROLE DE CONTRATOS - FUNDEMA	36	Meses	R\$ 181,89				R\$ 320,00		R\$ 150,00	R\$ 181,89	R\$ 6.548,04
86	GESTÃO DE PATRIMÔNIO - FUNDEMA	36	Meses	R\$ 480,13				R\$ 290,00		R\$ 461,00	R\$ 461,00	R\$ 16.596,00
87	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - FUNDEMA	36	Meses	R\$ 379,87				R\$ 750,00		R\$ 342,00	R\$ 379,87	R\$ 13.675,32
88	GESTÃO AMBIENTAL - FUNDEMA	36	Meses	R\$ 5.434,63		R\$ 4.803,42	R\$ 8.829,00		R\$ 4.393,62	R\$ 810,00	R\$ 4.803,42	R\$ 172.923,12
89	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - FUMTUR	36	Meses	R\$ 289,11						R\$ 395,00	R\$ 342,06	R\$ 12.314,16
90	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS - FUMTUR	36	Meses	R\$ 1.028,18						R\$ 1.388,00	R\$ 1.208,09	R\$ 43.491,24



PREFEITURA DE
BRUSQUE

SECRETARIA DE
**ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**

91	PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - FUMTUR	36	Meses	R\$ 832,63						R\$ 923,00	R\$ 877,82	R\$ 31.601,52
92	SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR - FUMTUR	36	Meses	R\$ 69,39						R\$ 197,00	R\$ 133,20	R\$ 4.795,20
93	ESTÁGIO PROBATÓRIO - FUMTUR	36	Meses	R\$ 45,21						R\$ 165,00	R\$ 105,11	R\$ 3.783,96
94	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - FUMTUR	36	Meses	R\$ 56,77						R\$ 179,00	R\$ 117,89	R\$ 4.244,04
95	PONTO ELETRÔNICO - FUMTUR	36	Meses	R\$ 400,55						R\$ 462,00	R\$ 431,28	R\$ 15.526,08
96	COMPRAS E LICITAÇÕES - FUMTUR	36	Meses	R\$ 568,81						R\$ 932,00	R\$ 750,41	R\$ 27.014,76
97	INCLUSÃO E CONTROLE DE CONTRATOS - FUMTUR	36	Meses	R\$ 194,44						R\$ 250,00	R\$ 222,22	R\$ 7.999,92
98	GESTÃO DE PATRIMÔNIO - FUMTUR	36	Meses	R\$ 513,04						R\$ 565,00	R\$ 539,02	R\$ 19.404,72
99	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO -	36	Meses	R\$ 404,75						R\$ 577,00	R\$ 490,88	R\$ 17.671,68



PREFEITURA DE
BRUSQUE

SECRETARIA DE
**ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**

	FUMTUR											
100	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ZOO	36	Meses	R\$ 268,18						R\$ 384,00	R\$ 326,09	R\$ 11.739,24
101	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS - ZOO	36	Meses	R\$ 711,24						R\$ 991,00	R\$ 851,12	R\$ 30.640,32
102	PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - ZOO	36	Meses	R\$ 658,78						R\$ 855,00	R\$ 756,89	R\$ 27.248,04
103	SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR - ZOO	36	Meses	R\$ 64,13						R\$ 191,00	R\$ 127,57	R\$ 4.592,52
104	ESTÁGIO PROBATÓRIO - ZOO	36	Meses	R\$ 40,81						R\$ 162,00	R\$ 101,41	R\$ 3.650,76
105	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - ZOO	36	Meses	R\$ 52,47						R\$ 173,00	R\$ 112,74	R\$ 4.058,64
106	PONTO ELETRÔNICO - ZOO	36	Meses	R\$ 274,02						R\$ 337,00	R\$ 305,51	R\$ 10.998,36
107	COMPRAS E LICITAÇÕES - ZOO	36	Meses	R\$ 314,81						R\$ 579,00	R\$ 446,91	R\$ 16.088,76
108	INCLUSÃO E CONTROLE DE CONTRATOS - ZOO	36	Meses	R\$ 169,06						R\$ 150,00	R\$ 159,53	R\$ 5.743,08



PREFEITURA DE
BRUSQUE

SECRETARIA DE
**ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**

109	GESTÃO DE PATRIMÔNIO - ZOO	36	Meses	R\$ 361,45						R\$ 461,00	R\$ 411,23	R\$ 14.804,28
110	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - ZOO	36	Meses	R\$ 250,68						R\$ 342,00	R\$ 296,34	R\$ 10.668,24
111	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - FUNDAÇÃO CULTURAL	36	Meses	R\$ 268,18						R\$ 384,00	R\$ 326,09	R\$ 11.739,24
112	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS - FUNDAÇÃO CULTURAL	36	Meses	R\$ 955,56				R\$ 3.600,00		R\$ 1.352,00	R\$ 1.352,00	R\$ 48.672,00
113	PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAÇÃO CULTURAL	36	Meses	R\$ 682,10				R\$ 3.400,00		R\$ 894,00	R\$ 894,00	R\$ 32.184,00
114	SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR - FUNDAÇÃO CULTURAL	36	Meses	R\$ 64,13						R\$ 191,00	R\$ 127,57	R\$ 4.592,52
115	ESTÁGIO PROBATÓRIO - FUNDAÇÃO CULTURAL	36	Meses	R\$ 40,81						R\$ 162,00	R\$ 101,41	R\$ 3.650,76
116	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - FUNDAÇÃO CULTURAL	36	Meses	R\$ 52,47						R\$ 173,00	R\$ 112,74	R\$ 4.058,64
117	PONTO ELETRÔNICO - FUNDAÇÃO CULTURAL	36	Meses	R\$ 192,38						R\$ 365,00	R\$ 278,69	R\$ 10.032,84



118	COMPRAS E LICITAÇÕES - FUNDAÇÃO CULTURAL	36	Meses	R\$ 532,10				R\$ 640,00		R\$ 791,00	R\$ 640,00	R\$ 23.040,00
119	INCLUSÃO E CONTROLE DE CONTRATOS - FUNDAÇÃO CULTURAL	36	Meses	R\$ 181,89				R\$ 320,00		R\$ 180,00	R\$ 181,89	R\$ 6.548,04
120	GESTÃO DE PATRIMÔNIO - FUNDAÇÃO CULTURAL	36	Meses	R\$ 480,13				R\$ 290,00		R\$ 543,00	R\$ 480,13	R\$ 17.284,68
121	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - FUNDAÇÃO CULTURAL	36	Meses	R\$ 379,87				R\$ 750,00		R\$ 459,00	R\$ 459,00	R\$ 16.524,00
122	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	36	Meses	R\$ 268,18						R\$ 384,00	R\$ 326,09	R\$ 11.739,24
123	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	36	Meses	R\$ 955,56				R\$ 3.600,00		R\$ 1.325,00	R\$ 1.325,00	R\$ 47.700,00
124	PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	36	Meses	R\$ 682,10				R\$ 3.400,00		R\$ 894,00	R\$ 894,00	R\$ 32.184,00
125	SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	36	Meses	R\$ 64,13						R\$ 191,00	R\$ 127,57	R\$ 4.592,52



PREFEITURA DE
BRUSQUE

SECRETARIA DE
**ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**

126	ESTÁGIO PROBATÓRIO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	36	Meses	R\$ 40,81						R\$ 162,00	R\$ 101,41	R\$ 3.650,76
127	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	36	Meses	R\$ 52,47						R\$ 173,00	R\$ 112,74	R\$ 4.058,64
128	PONTO ELETRÔNICO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	36	Meses	R\$ 192,38						R\$ 365,00	R\$ 278,69	R\$ 10.032,84
129	COMPRAS E LICITAÇÕES - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	36	Meses	R\$ 532,10				R\$ 640,00		R\$ 791,00	R\$ 640,00	R\$ 23.040,00
130	INCLUSÃO E CONTROLE DE CONTRATOS - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	36	Meses	R\$ 181,89				R\$ 320,00		R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 6.840,00
131	GESTÃO DE PATRIMÔNIO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	36	Meses	R\$ 480,13				R\$ 290,00		R\$ 530,00	R\$ 480,13	R\$ 17.284,68
132	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	36	Meses	R\$ 379,87				R\$ 750,00		R\$ 459,00	R\$ 459,00	R\$ 16.524,00
133	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - FMAS	36	Meses	R\$ 227,36						R\$ 352,00	R\$ 289,68	R\$ 10.428,48
134	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO	36	Meses	R\$ 1.137,39				R\$ 3.600,00		R\$ 1.339,00	R\$ 1.339,00	R\$ 48.204,00



	FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS - FMAS											
135	COMPRAS E LICITAÇÕES - FMAS	36	Meses	R\$ 503,52				R\$ 640,00		R\$ 749,00	R\$ 640,00	R\$ 23.040,00
136	INCLUSÃO E CONTROLE DE CONTRATOS - FMAS	36	Meses	R\$ 151,57				R\$ 320,00		R\$ 150,00	R\$ 151,57	R\$ 5.456,52
137	GESTÃO DE PATRIMÔNIO - FMAS	36	Meses	R\$ 477,20				R\$ 290,00		R\$ 538,00	R\$ 477,20	R\$ 17.179,20
138	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - FMAS	36	Meses	R\$ 379,87				R\$ 750,00		R\$ 451,00	R\$ 451,00	R\$ 16.236,00
139	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SAÚDE	36	Meses	R\$ 332,30						R\$ 352,00	R\$ 342,15	R\$ 12.317,40
140	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS - SAÚDE	36	Meses	R\$ 1.767,02				R\$ 3.600,00		R\$ 1.339,00	R\$ 1.767,02	R\$ 63.612,72
141	COMPRAS E LICITAÇÕES - SAÚDE	36	Meses	R\$ 862,07				R\$ 640,00		R\$ 749,00	R\$ 749,00	R\$ 26.964,00
142	INCLUSÃO E CONTROLE DE CONTRATOS -	36	Meses	R\$ 536,34				R\$ 320,00		R\$ 190,00	R\$ 320,00	R\$ 11.520,00



PREFEITURA DE
BRUSQUE

SECRETARIA DE
**ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**

	SAÚDE											
143	GESTÃO DE PATRIMÔNIO - SAÚDE	36	Meses	R\$ 669,60				R\$ 290,00		R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 17.640,00
144	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - SAÚDE	36	Meses	R\$ 464,39				R\$ 750,00		R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 17.280,00
145	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOB DEMANDA PARA CUSTOMIZAÇÕES DO SOFTWARE, SUPORTE, DESENVOLVIMENTO DE RELATÓRIOS QUE NÃO DIZEM RESPEITO A IMPLANTAÇÃO, NO FORMATO PRESENCIAL, MEDIANTE HORA TÉCNICA AUTORIZADA.	300	Horas	R\$ 232,69				R\$ 279,00		R\$ 385,00	R\$ 279,00	R\$ 83.700,00
146	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOB DEMANDA PARA CUSTOMIZAÇÕES DO SOFTWARE, SUPORTE, DESENVOLVIMENTO DE RELATÓRIOS QUE NÃO DIZEM RESPEITO A IMPLANTAÇÃO, NO FORMATO REMOTO, MEDIANTE HORA TÉCNICA AUTORIZADA.	500	Horas	R\$ 232,69	R\$ 249,98		R\$ 343,00	R\$ 279,00	R\$ 245,52	R\$ 385,00	R\$ 264,49	R\$ 132.245,00



147	SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS SOB DEMANDA PÓS-IMPLANTAÇÃO.	400	Horas	R\$ 174,80	R\$ 168,76		R\$ 209,00	R\$ 239,00	R\$ 176,22	R\$ 251,00	R\$ 192,61	R\$ 77.044,00
148	TÉCNICO RESIDENTE A	36	Meses		R\$ 8.855,86				R\$ 7.277,00	R\$ 10.500,00	R\$ 8.855,86	R\$ 318.810,96
149	TÉCNICO RESIDENTE B	36	Meses		R\$ 8.855,86				R\$ 7.277,00	R\$ 10.500,00	R\$ 8.855,86	R\$ 318.810,96
TOTAL GERAL MENSAL											R\$ 278.267,06	
TOTAL GERAL ANUAL											R\$ 3.339.204,75	
TOTAL GERAL PARA OS 36 MESES DE CONTRATO											R\$ 10.017.614,26	

3.3.6 Para a definição do valor estimado final de cada item, adotou-se critério distinto conforme a quantidade de valores válidos obtidos na pesquisa de preços.

3.3.6.1 Para fins de composição da pesquisa de preços e viabilização da comparação entre as diferentes fontes consultadas, determinados itens passaram por procedimento de compatibilização técnica e econômica, em razão das divergências de estruturação, agrupamento e detalhamento adotadas pelos contratos e propostas analisados. Nesses casos, foram realizadas adequações metodológicas para estabelecer equivalência entre os objetos comparados, preservando a correspondência funcional, a similaridade do escopo contratado e a coerência dos valores utilizados na formação do preço estimado, sem alteração da essência ou da finalidade dos serviços considerados.

3.3.6.2 Como exemplo, identificou-se a contratação do Município de Criciúma no valor global de R\$ 35.000,00 e o contrato do Município de Gravataí no valor global de R\$ 19.251,00, para um conjunto de módulos de gestão de pessoal. Como a presente contratação exige a precificação individualizada dos módulos, foi realizada a distribuição proporcional do valor total com base na representatividade funcional, complexidade operacional e abrangência de cada módulo.

3.3.6.2.1 Assim, o valor global foi compatibilizado da seguinte forma: Pessoal e Folha de Pagamento (28,85%), Segurança e Saúde do Servidor (17,31%), Estágio Probatório (11,54%), Avaliação de Desempenho (17,31%) e Ponto Eletrônico (25,00%). Destaca-se que o módulo de Pessoal e Folha de Pagamento recebeu maior participação em razão de sua maior complexidade, volume de processamento, integrações sistêmicas e exigências legais associadas.

3.3.6.2.2 Da mesma forma, nos contratos analisados dos Municípios de Gravataí e Colombo, verificou-se que os itens 11 e 12 eram contratados de forma agrupada em um único módulo. Para viabilizar a comparação com a estrutura adotada na presente contratação, o valor global foi compatibilizado mediante distribuição proporcional de 66,67% para o



item 11 e 33,33% para o item 12, percentual definido com base na representatividade funcional e abrangência de cada componente. Assim, no caso de Gravataí, o valor total de R\$ 11.428,99 foi distribuído em R\$ 7.619,66 para o item 11 e R\$ 3.809,33 para o item 12. Já no caso de Colombo, o valor total de R\$ 7.128,00 foi distribuído em R\$ 4.752,00 para o item 11 e R\$ 2.376,00 para o item 12. Tal procedimento teve como objetivo assegurar a equivalência técnica entre as referências pesquisadas, preservando a proporcionalidade econômica dos contratos originalmente analisados e sendo estes os únicos itens em que foi aplicado tal método.

3.3.6.2.3 Também foi identificada situação semelhante no Município de Criciúma, em que o módulo "Tributação Pública Municipal", item 7 do referido contrato, foi contratado de forma agrupada pelo valor global de R\$ 122.300,00. Considerando que a presente contratação prevê a precificação individualizada dos módulos tributários, foi realizada a compatibilização técnica e econômica do valor global, mediante distribuição proporcional baseada na representatividade funcional, abrangência operacional e complexidade de cada componente da solução. Assim, o valor foi distribuído entre os módulos 26 - Fiscalização Fazendária (13,33%), 27 - Simples Nacional (7,62%), 30 - Gestão do ISS e Taxas (11,43%), 31 - Gestão de Receitas Diversas (2,86%), 32 - Gestão de Obras, Posturas e Construção Civil (5,71%), 33 - Gestão de Arrecadação (12,38%), 34 - Gestão do IPTU e Taxas (13,33%), 35 - Contribuição de Melhoria (3,81%), 37 - Gestão de ITBI e Taxas (8,57%), 38 - Gestão da Dívida Ativa (12,38%) e 39 - Domicílio Eletrônico (8,57%). Tal procedimento teve como objetivo assegurar a equivalência técnica entre as referências pesquisadas, preservando a proporcionalidade econômica da contratação originalmente analisada e permitindo a adequada composição dos preços estimados de cada item.

3.3.6.2.4 No contrato do Município de Cachoeirinha, verificou-se que determinados módulos foram contratados de forma segmentada, enquanto na presente contratação os respectivos serviços estão agrupados em itens únicos. Em razão dessa divergência estrutural, os módulos 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 do contrato analisado foram somados para compor o item 4 da presente pesquisa de preços. Da mesma forma, os módulos 11.2, 11.3, 11.4 e 11.5 foram somados para compor o item 71 da tabela de formação de preços. Tal procedimento teve como objetivo assegurar a equivalência funcional entre os objetos comparados, preservando a coerência técnica e econômica dos valores utilizados na estimativa de preços.

3.3.6.2.5 Referente a pesquisa realizada no contrato da Prefeitura de Pinhais, para cálculo do preço foi aplicado o reajuste deste celebrado por meio do Termo Aditivo 02/2026. Referente a Prefeitura de Cachoeirinha, conforme Termo Aditivo 01/2025.

3.3.6.3 Em determinados itens, a composição do valor estimado foi realizada com base em dois valores válidos de referência, em razão da limitada disponibilidade de contratações públicas e propostas comerciais que apresentassem compatibilidade técnica, funcional e de escopo com o objeto pretendido. Tal circunstância decorre das particularidades da solução a ser contratada e da diversidade de modelos de contratação adotados pelos entes públicos pesquisados, os quais nem sempre contemplam os módulos ou serviços de forma individualizada e comparável.



3.3.6.3.1 Nessas hipóteses, após o esgotamento das fontes de pesquisa previstas nos arts. 62 e 63 do Decreto Municipal nº 9.430/2023 e no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, foram utilizados os valores efetivamente disponíveis e tecnicamente compatíveis com o objeto da contratação, em observância ao disposto no art. 64 parágrafo 7º do Decreto Municipal nº 9.430/2023, que autoriza a adoção de metodologia devidamente justificada para definição do valor estimado, considerando as características específicas do objeto e os elementos de mercado obtidos durante a pesquisa de preços.

3.3.6.4 Registra-se, para os fins do § 2º do art. 62 do Decreto Municipal nº 9.430/2023, que a consulta ao Painel de Preços mantido pelo Governo Federal não identificou item tecnicamente equivalente e comparável ao objeto da presente contratação. Esclarece-se que o Painel de Preços constitui instrumento distinto do PNCP, este último utilizado exclusivamente como fonte de consulta para a pesquisa de contratações similares de que trata o inciso II do art. 62, não se confundindo com o parâmetro do inciso I. Diante da inexistência de registro comparável no Painel de Preços, justifica-se o afastamento do inciso I e a utilização combinada dos parâmetros dos incisos II e IV do mesmo artigo, conforme demonstrado ao longo deste Mapa de Preços.

3.3.7 Cabe ressaltar que alguns itens possuem apenas dois valores para comparação devido ao fato de que, durante a pesquisa de preço, mesmo com a devida robustez da mesma, não foram encontrados valores suficientes que pudessem servir de base de comparação para composição do valor final. Frisa-se que, além dos valores pesquisados, na fase preliminar da pesquisa de preço foram verificados contratos de **20 prefeituras** presentes nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná.

3.3.7.1 Após análise destes contratos, verificou-se a compatibilidade técnica e dimensional de cada contrato avaliado, chegando-se aos contratos utilizados dado o atendimento aos critérios.

3.3.8 Os contratos utilizados como referência na presente pesquisa de preços foram selecionados a partir de critérios objetivos de compatibilidade técnica e operacional com o objeto da contratação. Para tanto, foram priorizadas contratações de municípios que teoricamente atendem aos requisitos de habilitação previstos no Termo de Referência, especialmente quanto à comprovação de fornecimento da solução para entes com população igual ou superior a 70.693 habitantes, de forma a assegurar maior aderência à realidade administrativa, operacional e tecnológica do Município de Brusque.

3.3.8.1 Também foi observada a conformidade das soluções analisadas com as exigências previstas na Instrução Normativa nº 19/2026 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), buscando garantir que os valores utilizados como referência representem contratações efetivamente comparáveis e aptas a subsidiar a formação do preço estimado com segurança técnica, jurídica e econômica.

3.3.9 Itens em que os valores aparecem em branco na planilha de preços assim o fazem porque não possuem valores a serem considerados em seus respectivos contratos.



PREFEITURA DE
BRUSQUE

SECRETARIA DE
**ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO ESTRATÉGICA**

4. Os valores apresentados compreendem todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros custos que venham a incidir sobre o item a ser licitado.

Declaro para os devidos fins que a pesquisa de preços foi realizada de acordo com a disposição contida no Decreto Municipal n. 9.430/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021, que preços vigentes são compatíveis com o praticado no mercado e conforme necessidade da administração. Por fim, atesto a fidedignidade do orçamento que instrui o processo licitatório, bem como a responsabilidade pela elaboração do mapa de preços.

Assinado e datado digitalmente.

Matheus de Oliveira

Secretaria de Administração e Gestão Estratégica
Presidente da Comissão Especial de Gestão e Implantação do Sistema de Gestão
Integrada (ERP)

João Matheus Tusset

Secretário de Administração e Gestão Estratégica